



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 881 DE 10 DE OUTUBRO DE 1.983 .

"MODIFICA PARCIALMENTE O ARTIGO  
2º, § 5º, DA LEI Nº 749, DE  
16.10.81".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Eleva de 02 para 03 o número de cargos de Agente de Administração, constantes do § 5º, Artigo 2º, da Lei nº 749, de 16.10.81.

Parágrafo Único- Fica conseqüentemente alterado de 06 para 07 o número de cargos constante do anexo I, letra A-CARGOS DE CARREIRA, permanecendo o mesmo nível e Série de Classe.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 1.983.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS, 10 DE OUTUBRO DE 1.983.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

*Registrada as fls. 19v. do Livro próprio nº 15 (quinze)*  
*[Assinatura]*